

# Sempre pelo

Ministério  
Público

# LISTA B



PORTO:

Efectiva:

Paula Cristina Costa Moreira

Procuradora-adjunta nas Secções da Maia do DIAP da  
Comarca do Porto

Caros Colegas:

Os motivos da minha candidatura são tão simples e na verdade tao complexos, como aqueles que me levaram a optar pela Magistratura do Ministério Público, – acreditar nesta Magistratura como sendo um dos pilares do Estado de Direito Democrático e na importância das suas

VOTA LISTA B

Ministério  
Público



# Sempre pelo

Ministério  
Público

# LISTA B

funções constitucionais, ciente dos reflexos do seu cumprimento na sociedade em que vivemos.

É, neste momento em que ainda se avaliam os efeitos da recente reorganização judiciária e se impõe proceder à revisão do Estatuto do Ministério Público, esta com eventuais repercussões, além do mais, na composição plural do CSMP, que se impõe defender e reforçar interna e externamente a autonomia e independência dos Magistrados do Ministério Público.

Dizemos com frequência que vivemos num momento histórico de viragem, de construção para o futuro, e este é, de facto, um momento de mediatização de justiça, de renovação estatutária e da necessidade de um reforço da actividade do Ministério Público nas suas diversas competências, pelos quais importa debater.

Confesso que para mim este é um momento de perseverança e reafirmação, precisamente nos motivos, crenças e valores que me levaram a ingressar na Magistratura do Ministério Público.

Assim, tendo em consideração a particular importância que o C.S.M.P. tem na configuração do “nosso” Ministério Público pelas

---

**VOTA LISTA B**

---

Ministério  
Público



# Sempre pelo

Ministério  
Público

# LISTA B

competências que lhe são atribuídas , importa, também junto deste reafirmar e debater para que sejam cristalizadas aquelas que são as mais valiosas características de uma Magistratura que, como a nossa, serve a Constituição, a lei e povo insertas nas linhas programáticas da nossa candidatura já tornadas publicas e debater para que a sua actividade seja transparente, isenta, ponderada nas suas deliberações e inexorável na defesa da autonomia dos Magistrados do Ministério Público imprescindível ao cumprimento das nossas constitucionais funções enquanto Magistrados do Ministério Público e na qual todos nós nos possamos rever.

É assim meu e nosso propósito contribuir pela existência de um C.S.M.P., onde o Ministério Público, os Magistrados que lhe dão corpo e o povo que legitima a sua existência sejam dignificados.

*Paula Moreira*

---

VOTA LISTA B

---

Ministério  
Público

